

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 061/SVMA/2020

CONTRATO Nº 041/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2018/0000209-6

MODALIDADE: ATA DE RP Nº 004/SVMA/2014 – Pregão nº 001/SVMA/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 53.591.103/0001-30

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos de Manejo e Conservação do Agrupamento IV (Lote 4 – Norte) – Parques Municipais Toronto, Jardim Felicidade, Lions, São Domingos e Trote, Jacinto Alberto, Linear do Fogo, Pinheirinho D'Água, Rodrigo Gasperi, Senhor do Vale, Ermelino, Canivete, Mongaguá, Tiquatira, Brigadeiro Faria Lima, Vila Silvia e Anhanguera.


OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação, por excepcionalidade, por até **06 (seis)** meses, contados **a partir de 01/06/2020**.

VALOR ESTIMADO DE: **R\$ 2.328.434,25** (dois milhões trezentos e vinte e oito mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3005.2.703.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 47.116/2020

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Santos Dumont - 258 - Jardim Pazzini - CEP 06753-105 - Taboão da Serra, SP telefone (11) 4701-7072 e 4701-4795, inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 53.591.103/0001-30**, neste ato, representada pela Senhora **RITA DE CÁSSIA BASTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.897.182-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 022.962.268-25, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizador, exarado sob o SEI nº 029130065, do processo administrativo em epígrafe, publicado no DOC de 28/05/2020, à pág. 65, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato nº 041/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por excepcionalidade, **por até 06 (seis) meses, a partir de 01/06/2020**, pelo valor estimativo de **R\$ 2.328.434,25** (dois milhões trezentos e vinte e oito mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

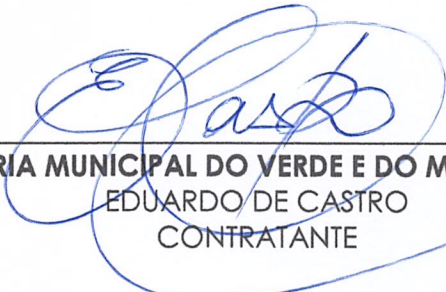
CLÁUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (vias) vias de igual teor.

São Paulo, 05 de junho de 2020.



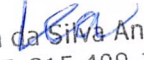
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE



FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
RITA DE CÁSSIA BASTOS
CONTRATADA

PUBLICADO
Em: 05/06/20

SVMA-Pág 58


Karina da Silva Antonio
RF. 815.409.1
Assistente II